Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2

ATOS DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 3901/2025 2

DECRETO Nº 3.902, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 3

DECRETO Nº 3903/2025 5

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31292/2025 5

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32017/2025 6

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39906/2025 6

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40184/2025 7

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40197/2025 7

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40381/2025 8

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40437/2025 8

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40527/2025 9

SECRETARIA DE FAZENDA 9

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1201/2025 9

SECRETARIA DE CULTURA 9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 9

SECRETARIA DE TURISMO 10

LISTA ATUALIZADA DOS SORTEADOS E DO CADASTRO RESERVA - NATAL 2025 10

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 11

TERMO DE JULGAMENTO PE 90.116/2025 11

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI 13

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.142/2025 13

CONSELHOS MUNICIPAIS 14

ACÓRDÃO N° 09/2025 - CC/NF 14

ACÓRDÃO Nº 10/2025 - CC/NF 14

EDITAL CMC/NF N° 13/2025 15

HOMOLOGAÇÃO - NOVA COMPOSIÇÃO DO CMCTI/NF (BIÊNIO 2025/2027) 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3901/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE GOVERNO NO VALOR DE R$ 1.404.946,03 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.404.946,03 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais, três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04002.0412200012.013	3360-45	170500000020	386.021,88
04002.0412200012.013	3360-45	172000000017	1.018.924,15

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56001.0412600062.021	3390-39	170500000020	336.021,88
56001.0412600062.021	4490-52	172000000017	87.680,65
56001.1957301122.324	3390-39*	172000000017	37.282,64
59001.0412200012.002	3390-39	172000000017	50.000,00
60001.2781200461.076	4490-51	172000000017	161.191,82
60001.2781200452.120	3390-39	172000000017	127.664,93
60001.2781200461.076	4490-61	172000000017	100.000,00
60001.2781200451.072	3390-30	172000000017	81.650,52
60001.2781200451.072	4490-52	170500000020	50.000,00
65005.1854200292.074	3390-39	172000000017	137.000,00
65005.1854200292.076	3390-39	172000000017	107.251,85
66001.0412200012.002	3390-40	172000000017	90.485,19
66001.0412200052.024	3390-30	172000000017	38.716,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes

Código identificador: bff7e384-e0c5-425c-8015-9ec53031733b

DECRETO Nº 3.902, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT - 2026 no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Nova Friburgo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o artigo 58 da Lei orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas de direito financeiro previstas na Lei Federal nº 4320/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo, bem como nas normativas exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para consecução de suas finalidades, entre outras, a auditoria;

CONSIDERANDO que o planejamento de auditoria, tem como objetivo nortear os trabalhos da Controladoria-Geral do Município, visando atender de modo apropriado, satisfatório e tempestivo às finalidades do órgão, buscando contribuir para a melhoria contínua da qualidade da gestão pública do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2026, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Nova Friburgo, nos termos do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Plano de Auditoria Interna deverá ser executado, preferencialmente, de acordo com a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderá ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar a sua execução, desde que devidamente fundamentado pela equipe de auditoria.

Art. 3º Os resultados das atividades de auditoria serão formalizados, disponibilizados no Portal da Transparência do Município e levados ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias, no prazo recomendado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Item	Ação	Descrição	Base Legal	Período Limite
1	Certificação da Prestação de Contas de Governo Municipal - Exercício de 2025.	Analisar as peças que compõem a Prestação de Contas do Governo Municipal, se as mesmas estão em conformidade com a Legislação vigente, quanto ao cumprimento das normas Constitucionais e Legais. Emissão do Certificado de Auditoria.	Deliberação TCE/RJ n° 285/18	1º Trimestre/ 2026
2	Certificação da Prestação de Contas Anual de Gestão dos Gestores da Prefeitura Municipal, dos Fundos Municipais e da Fundação D.João VI - Exercício de 2025.	Analisar as formalidades legais do processo de Prestação de Contas. Emissão do Certificado de Auditoria.	Deliberação TCE-RJ nº 277/17 (art. 3º)	1º Semestre/ 2026

3	Certificação das Prestações de Contas dos responsáveis por Bens em Almoxarifado e por Bens Patrimoniais da Prefeitura, dos Fundos e da Fundação D. João VI - exercício 2025.	Análise documental de todos os processos de Prestação de Contas. Emissão do Certificado de Auditoria.	Deliberação TCE-RJ nº 277/17 (art 12)	1º Semestre/ 2026
4	Certificação das Prestações de Contas dos Responsáveis por Tesouraria da Prefeitura Municipal, dos Fundos Municipais e da Fundação D. João VI - Exercício de 2025.	Analisar as formalidades legais do processo de Prestação de Contas. Examinar e emitir Certificado da Prestação de Contas.	Deliberação TCE-RJ nº 277/17 (art.1 2)	1º Semestre/ 2026
5	Certificação das Prestações de Contas das Subvenções concedidas no Exercício de 2025.	Análise documental de todos os processos de Prestação de Contas. Emissão do Certificado de Auditoria.	Deliberação TCE/RJ nº277/17 (art.13)	1º Semestre/2026
6	Monitoramento do cumprimento das recomendações relativas às Prestações de Contas do exercício de 2025 (Contas de Governo, Ordenador de Despesa, Bens Patrimoniais, Bens em Almoxarifado e Tesouraria)	Acompanhamento do saneamento das determinações propostas.	Art.74 da Constituição Federal	2º semestre de 2026
7	Cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Controladoria Geral.	Capacitação anual dos servidores da Controladoria Geral buscando o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, de suas habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Realização de um diagnóstico das principais demandas e possíveis lacunas na formação e no desempenho da equipe. (Carga horária estimada: 300 horas).	IN CGU nº 24/2015, art. 4º, III	Exercício de 2026
8	Acompanhamento e monitoramento das recomendações e determinações das auditorias promovidas pelos órgãos externos (TCE-RJ e TCU).	Acompanhamento do saneamento das determinações propostas pelo controle externo.	Art. 74 da CF	Exercício de 2026
9	Acompanhar os repasses mensais dos índices constitucionais destinados à educação e a saúde, assim como as transferências financeiras do Poder Legislativo.	Verificar a adequação e conformidade dos repasses.	Art. 29-A da CF/88; artigo 212 da CF/88; Emenda Constitucional nº 29/00; artigo 7º da LC nº 141/12	Quadrimestral
10	Acompanhar os limites de gasto com pessoal.	Verificar o cumprimento dos limites impostos pela Lei Complementar nº 1011/00.	Artigo 19 e 20 da LC 101/00	Quadrimestral
11	Revisão do Decreto de Bens em Almoxarifado.	Atualização em conformidade com a legislação vigente.	Lei 4.320/64; MCASP e NBC TSP nº 04	4º trimestre/2026
12	Transferências do ICMS Verde ao Município e o percentual destinado ao Fundo do Meio Ambiente.	Verificar a adequação e conformidade dos repasses e a aplicação do percentual mínimo aplicado em políticas ambientais através do Fundo do Meio Ambiente.	Lei Estadual nº 5.100/2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.844/2009 e atualizada pelo Decreto nº 46.884/2019; LOM nº 4.637/2018; Decreto Municipal nº1814/2022.	4º Trimestre de 2026
13	Processos de inexigibilidades de licitação da Secretaria de Turismo e da Secretaria de Educação.	Verificar se os procedimentos realizados estão em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 14133/2021 e se os processos foram autuados com a documentação exigida conforme checklist.	Lei 14133/21; Rotina Administrativa	2º Semestre/2026

14	Emendas Parlamentares Impositivas.	Acompanhar a adequação do registro contábil dos valores recebidos por meio das emendas parlamentares impositivas, de forma a assegurar a correta apuração da Receita Corrente Líquida.	Constituição Federal (art. 166-A); Lei Complementar nº101/00; Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª Edição	4º Trimestre de 2026

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 95ccc541-6c92-4cd2-9788-fe0b011d6631

DECRETO Nº 3903/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE TURISMO NO VALOR DE R$ 400.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
58001.2369500362.327	3390-39	172000000017	400.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
66001.0412200012.002	3390-40	172000000017	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: f9bec402-eab3-41a4-9bc5-6656405b8077

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31292/2025

Processo Administrativo: 31292/2025

Convênio: 040/2025

Data da Assinatura: 09/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e o Grêmio Recreativo Vilage no Samba

CNPJ: 30.591.358/0001-05

Objeto: Pagamento de 50% para fins de custeio de despesas que antecedem o Carnaval 2026, conforme previsto no Art 3º da Lei 5068/24, tendo como objetivo a contribuição para a realização de desfile carnavalesco de 2026

Prazo: 30 dias

Valor: R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21, Lei 4320/64 Decreto Municipal 003/12, Lei Municipal 5068/24

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: f76e4bfc-8ef4-462d-8026-fed3c22b67ed

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32017/2025

Processo Administrativo: 32017/2025

Convênio: 039/2025

Data da Assinatura: 09/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos de Enredo de Nova Friburgo

CNPJ: 01.021.990/0001-07

Objeto: Pagamento de 50% para fins de custeio de despesas que antecedem o Carnaval 2026, conforme previsto no Art 3º da Lei 5068/24, tendo como objetivo a contribuição para a realização de desfile carnavalesco de 2026

Prazo: 30 dias

Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21, Lei 4320/64 Decreto Municipal 003/12, Lei Municipal 5068/24

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 864fdc58-23fc-44c7-902b-5057184d12f1

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39906/2025

Processo Administrativo: 39906/2025

Convênio: 046/2025

Data da Assinatura: 10/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e o Bloco Carnavalesco Bola Branca

CNPJ: 29.882.222/0001-67

Objeto: Pagamento de 50% para fins de custeio de despesas que antecedem o Carnaval 2026, conforme previsto no Art 3º da Lei 5068/24, tendo como objetivo a contribuição para a realização de desfile carnavalesco de 2026

Prazo: 30 dias

Valor: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21, Lei 4320/64 Decreto Municipal 003/12, Lei Municipal 5068/24

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e2bb3bf3-d55e-409e-934c-534b38a82f7d

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40184/2025

Processo Administrativo: 40184/2025

Convênio: 043/2025

Data da Assinatura: 09/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e o Grêmio Recreativo Escola de Samba e Cultural Alunos do Samba de Conselheiro Paulino

CNPJ: 29.713.328/0001-37

Objeto: Pagamento de 50% para fins de custeio de despesas que antecedem o Carnaval 2026, conforme previsto no Art 3º da Lei 5068/24, tendo como objetivo a contribuição para a realização de desfile carnavalesco de 2026

Prazo: 30 dias

Valor: R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21, Lei 4320/64 Decreto Municipal 003/12, Lei Municipal 5068/24

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 940c43a7-6c5d-4676-9609-bb8668aba8f1

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40197/2025

Processo Administrativo: 40197/2025

Convênio: 041/2025

Data da Assinatura: 09/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e o Bloco Carnavalesco Raio de Luar

CNPJ: 29.791.563/0001-27

Objeto: Pagamento de 50% para fins de custeio de despesas que antecedem o Carnaval 2026, conforme previsto no Art 3º da Lei 5068/24, tendo como objetivo a contribuição para a realização de desfile carnavalesco de 2026

Prazo: 30 dias

Valor: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21, Lei 4320/64 Decreto Municipal 003/12, Lei Municipal 5068/24

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 955ca6a4-5abf-4ca5-8c23-743f140a4f1a

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40381/2025

Processo Administrativo: 40381/2025

Convênio: 042/2025

Data da Assinatura: 09/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Imperador

CNPJ: 36.485.308/0001-11

Objeto: Pagamento de 50% para fins de custeio de despesas que antecedem o Carnaval 2026, conforme previsto no Art 3º da Lei 5068/24, tendo como objetivo a contribuição para a realização de desfile carnavalesco de 2026

Prazo: 30 dias

Valor: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21, Lei 4320/64 Decreto Municipal 003/12, Lei Municipal 5068/24

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 98d04a27-4504-4590-99b9-66ba5036e5a5

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40437/2025

Processo Administrativo: 40437/2025

Convênio: 045/2025

Data da Assinatura: 10/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e o Grêmio Recreativo da Escola de Samba Mirim Sementes do Samba Friburguense

CNPJ: 33.175.077/0001-51

Objeto: Pagamento de 50% para fins de custeio de despesas que antecedem o Carnaval 2026, conforme previsto no Art 3º da Lei 5068/24, tendo como objetivo a contribuição para a realização de desfile carnavalesco de 2026

Prazo: 30 dias

Valor: R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21, Lei 4320/64 Decreto Municipal 003/12, Lei Municipal 5068/24

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 16c0f902-89be-454d-b292-10c379910188

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40527/2025

Processo Administrativo: 40527/2025

Convênio: 044/2025

Data da Assinatura: 10/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Globo de Ouro

CNPJ: 29.791.712/0001-58

Objeto: Pagamento de 50% para fins de custeio de despesas que antecedem o Carnaval 2026, conforme previsto no Art 3º da Lei 5068/24, tendo como objetivo a contribuição para a realização de desfile carnavalesco de 2026

Prazo: 30 dias

Valor: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21, Lei 4320/64 Decreto Municipal 003/12, Lei Municipal 5068/24

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: decc4760-58de-4922-bf69-3848709b8498

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1201/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1201/2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27745/C72IxLRYXlnbaaSMOVwZwhQfd4EZ6Qzz.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: afd5a5d3-faa8-4aea-b65e-faffc955d09b

SECRETARIA DE CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Ana Paula Lengruber**, matricula nº 63086 na função de gestor, **Cristina Paula de Lima Cardoso**, matricula nº 100586 na função de gestor substituto, **Renata Bongard Falcão**, matricula nº 302029 na função de fiscal e **Ryan Moreira Emmerick**, matricula nº 300606 na função de fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço de nº 410/2025, firmado entre o Município e a empresa **LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de sonorização e iluminação cênica para eventos, referente ao Processo nº 24595/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 12 de dezembro de 2025

Daniel Figueira de Assis

Secretário de Cultura

Mat.:63081

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: a070e8d4-03b7-4043-89aa-57744ac7bff6

SECRETARIA DE TURISMO

LISTA ATUALIZADA DOS SORTEADOS E DO CADASTRO RESERVA - NATAL 2025

A Secretaria de Turismo torna pública a lista atualizada dos **SORTEADOS e do CADASTRO RESERVA,** após desistências por parte de alguns contemplados, para exercer a atividade de Comércio Eventual no Evento **"Um Encanto de Natal 2025"**, nos dias 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 23 de dezembro de 2025.

SORTEADOS - COMÉRCIO EVENTUAL TIPO FOOD TRUCK DE ALIMENTOS E BEBIDAS	
01	CREUZA PEREIRA DE MORAES
02	CAMILA PEREIRA DE MORAES
03	SL. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
04	DANIELE MARQUI DIAS
05	HIVILAN FREIMAN VERLY
06	GISELE MARQUI DIAS – **DESISTÊNCIA**
07	CARLOS CESAR FERREIRA GOMES – **DESISTÊNCIA**
08	CLEBER CAETANO DA SILVA JR. - **DESISTÊNCIA**

CADASTRO RESERVA - COMÉRCIO EVENTUAL TIPO FOOD TRUCK DE ALIMENTOS E BEBIDAS	
01	YANAE PERES MORAES - **DESISTÊNCIA**
02	VLM. FREIMAN RESTAURANTE E BUFFET - **DESISTÊNCIA**
03	PEDRO LUCAS DE CARVALHO LEMOS - **DESISTÊNCIA**
04	MARIA HELENA TUBIAS DA SILVA - **DESISTÊNCIA**

SORTEADOS - COMÉRCIO EVENTUAL TIPO CARROCINHA/BIKE FOOD DE ALIMENTOS E BEBIDAS	
01	DELCI DO ESPÍRITO SANTO
02	YAGO DOUGLAS NOGUEIRA TARDIN - **DESISTÊNCIA**
03	PALOMA MARINHO DO ESPÍRITO SANTO - **DESISTÊNCIA**
04	CARLA APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Obs.1: Não houve CADASTRO RESERVA para CARROCINHA/BIKE FOOD, pois só houve 04 (quatro) inscrições.

Obs.2: CARROCINHA/BIKE FOOD deverá comercializar DOCES, conforme previsto no Edital 04/2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 85c07e49-2d20-47f5-91ae-7e953eb57658

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE 90.116/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.116/2025

Processo Administrativo n.º: 13.259/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item

Modo de disputa: Aberto e Fechado

***Objeto da compra:* REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ITENS FALTANTES), para suprir as necessidades da REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01 (um) ano.**

Aceito e Habilitado para a empresa **MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 02.376.490/0001-50,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
11	UNID.	4	R$ 72,00	R$ 288,00	Principal
12	UNID.	6	R$ 98,60	R$ 591,60	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 02.376.490/0001-50,** em **R$ 879,60 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, **CNPJ 00.059.062/0001-79,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
13	UNID.	8	R$ 101,34	R$ 810,72	Principal
14	UNID.	6	R$ 98,37	R$ 590,22	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, **CNPJ 00.059.062/0001-79,** em **R$ 1.400,94 (mil e quatrocentos reais e noventa e quatro centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ 13.791.068/0001-88,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
05	UNID.	24	R$ 99,75	R$ 2.394,00	Principal
06	UNID.	120	R$ 145,00	R$ 17.400,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ 13.791.068/0001-88,** em **R$ 19.794,00 (dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, **CNPJ 58.950.775/0001-08,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UNID.	780	R$ 7,20	R$ 5.616,00	Principal
07	UNID.	144	R$ 119,05	R$ 17.143,20	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, **CNPJ 58.950.775/0001-08,** em **R$ 22.759,20 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 20.035.686/0001-63,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
16	PCT.	5.891	R$ 4,67	R$ 27.510,97	Principal
17	PCT.	11.553	R$ 13,72	R$ 158.507,16	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63,** em **R$ 186.018,13 (cento e oitenta e seis mil e dezoito reais e treze centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 52.969.017/0001-55,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
10	UNID.	2.832	R$ 0,31	R$ 877,92	Principal
15	UNID.	300	R$ 14,94	R$ 4.482,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 52.969.017/0001-55,** em **R$ 5.359,92 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **RTS RIO S/A**, **CNPJ 04.050.750/0001-29,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
09	UNID.	1.440	R$ 7,30	R$ 10.512,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **RTS RIO S/A**, **CNPJ 04.050.750/0001-29,** em **R$ 10.512,00 (dez mil quinhentos e doze reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, **CNPJ 16.599.555/0001-31,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
03	KIT	23.102	R$ 0,73	R$ 16.864,46	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, **CNPJ 16.599.555/0001-31,** em **R$ 16.864,46 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 03.402.979/0001-12,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
08	ROLO	1.772	R$ 7,80	R$ 13.821,60	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 03.402.979/0001-12,** em **R$ 13.821,60 (treze mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).**

Totalizando o certame em **R$ 277.409,85 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

Itens fracassados: 2, 4 e 18

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 180.632,15 (cento e oitenta mil seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos).**

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000136.

Nova Friburgo, 12 de dezembro de 2025.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27744/4TxuP9dgVDP0TMzYGkDG_4f-bjOglpbO.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 2d3d8465-6ada-4511-8276-716f7c0e37fb

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.142/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.142/2025

Processo Administrativo nº: 23.447/2025

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO: "Entre Nova Friburgo e a Corte: notas para a biografia de D. Pedro II", e estojos caixa personalizados, para atender as necessidades da Fundação D. João VI.*

- Adjudicado e homologado para a empresa **COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ 86.444.791/0001-64**, pelo melhor lance para o lote relacionado abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UN	2000	R$ 42,23	R$ 84.460,00	AMPLA
02	UN	2000	R$ 15,00	R$ 30.000,00	AMPLA

Perfazendo o valor total da empresa **COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ 86.444.791/0001-64,** em R$ 114.460,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta reais).

Totalizando o certame em R$ 114.460,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta reais).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/174.

Nova Friburgo, 12 de dezembro de 2025.

Luiz Fernando Dutra Folly

Presidente da Fundação Dom João VI

Matrícula nº 62.015

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 75ade929-35a8-460c-bd0b-d1020c892e7c

CONSELHOS MUNICIPAIS

ACÓRDÃO N° 09/2025 - CC/NF

Acórdão n° 09/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE NOVA FRIBURGO

Processo de Impugnação: n° 19.245/2022

(apensos: PA n° 17.748/2008 e PA n° 21.144/2023)

Recorrente: Déborah Gomes da Cunha

Recorrido: Município de Nova Friburgo

Relator: Conselheiro Marcus Randazzo de Carvalho

EMENTA. Recurso Voluntário. ISS. Exercício de 2009. Impugnação sem requisitos do art. 379 da LC n° 124/2018. Defesa insuficiente. Lançamento mantido. Decisão correta da primeira instância. Argumentos incapazes de afastar a exigência fiscal. Recurso Conhecido e Desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos da impugnação n° 19.245/2022 (apensos: PA n° 17.748/2008 e PA n° 21.144/2023), em que é recorrente a Sra. DÉBORAH GOMES DA CUNHA e recorrido o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, ACORDAM os Conselheiros que integram o Conselho de Contribuintes de Nova Friburgo, por UNANIMIDADE, em CONHECER do Recurso Voluntário interposto, e, quanto ao mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter integralmente a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27736/3jMwA4-CpLtqUKNdi8XH9qq9lbbUBcCT.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 88ad654b-45ce-4aab-aadf-202414af45f2

ACÓRDÃO Nº 10/2025 - CC/NF

Acórdão nº 10/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE NOVA FRIBURGO

Processo de Impugnação: nº 21.496/2023

(Apensos o PA n° 1.987/2023 e o PA n° 21.872/2023)

Recorrente: Município de Nova Friburgo

Recorrido: Marcelo Mesquita Neves

Relator: Conselheiro Hugo Leonardo de Carvalho

EMENTA

Recurso de Ofício. ISS sobre construção civil. TFEO. Multas. Decadência. Cadastro imobiliário com informações consolidadas desde 2015. Ciência inequívoca da Administração. Prazo quinquenal. Arts. 173, I, do CTN e 72 do CTM/LC 124/2018. Precedentes do STJ e do contencioso administrativo. Cancelamento da notificação de lançamento nº 368/2023. Recurso desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos da impugnação nº 21.496/2023 (Apensos o PA n° 1.987/2023 e o PA n° 21.872/2023), em que é recorrente o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO e recorrido O Sr. MARCELO MESQUITA NEVES, ACORDAM os Conselheiros que integram o Conselho de Contribuintes de Nova Friburgo, por UNANIMIDADE, pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício e, no mérito, pelo seu DESPROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão proferida pela Junta de Recursos Fiscais, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27738/aFTlPonylHVStt_jpo0Oh4J2llKLAs0f.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 6caafbff-ef5b-42ab-a572-2925312711d9

EDITAL CMC/NF N° 13/2025

Edital de convocação para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Contribuintes de Nova Friburgo / RJ.

O Presidente do Conselho Municipal dos Contribuintes de Nova Friburgo (CMC/NF), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do referido Conselho Municipal, publicado por intermédio do Decreto n°2.407, de 26 de setembro de 2023 e no Capítulo IV da Lei Complementar n° 124/2018 - Código Tributário Municipal - CTM.

CONVOCA:

Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Contribuintes para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2025, a partir das 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda - Avenida Alberto Braune, n° 225 - Centro - Nova Friburgo / RJ - CEP n° 28.613-001.

Maiores informações através do telefone (22) 2525-9100.

Nova Friburgo, 11 de dezembro de 2025.

Marcus Randazzo de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal

de Contribuintes de Nova Friburgo

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 7d8628a2-18dd-499a-9e6d-446231aeb688

HOMOLOGAÇÃO - NOVA COMPOSIÇÃO DO CMCTI/NF (BIÊNIO 2025/2027)

Homologação e Publicação da Nova Composição do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTINF) – Biênio 2025-2027

O Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTINF), no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 423 da Lei Orgânica Municipal, que cria o CMCTINF como órgão de participação direta da comunidade;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 135/2020, que em seu Art. 15 estabelece a composição paritária do CMCTINF e em seu § 1º determina que os membros serão eleitos na Conferência Municipal;

CONSIDERANDO a realização da II Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no dia 13 de novembro de 2025, em parceria com a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, convocada nos termos do Art. 422 da Lei Orgânica, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 135/2020, e do Art. 9º, XII do Regimento Interno do CMCTINF;

CONSIDERANDO o resultado da votação realizada durante a Conferência e o critério de suplência estabelecido no Edital e no Regimento Interno (ordem decrescente de votos);

TORNA PÚBLICA

A nova composição do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTINF) para o mandato no biênio 2025-2027, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

(Art. 15, Inciso I da LC 135/2020)

MEMBROS TITULARES (ELEITOS)

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

- **Titular:** Amanda Pereira Diniz
- **Suplente:** Cleiton Dimani Thuler

Secretaria Municipal de Educação

- **Titular:** Gerson Pereira Boy
- **Suplente:** Leandro Carlos Quima

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

- **Titular:** Joana de Freitas Mineiro
- **Suplente:** Jubher Candido de Lima

Embrapa Solos

- **Titular:** Claudia Regina Delaia Machado
- **Suplente:** (A ser nomeado)

MEMBROS SUPLENTES (POR ORDEM DE VOTAÇÃO)

1ª Suplência: Câmara Municipal de Nova Friburgo

- **Titular:** Ver. Marcos Marins
- **Suplente:** Ver. Claudio Leandro da Silva

2ª Suplência: Controladoria Geral do Município

- Titular: Jose Claudio Combat Vieira
- Suplente: Alexandre Ricarte Ramalho

II – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE

(Art. 15, Inciso II da LC 135/2020)

MEMBROS TITULARES (ELEITOS)

Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense (ISNF/UFF)

- **Titular:** Claudio Pinheiro Fernandes
- **Suplente:** Thiago Schaustz Silva

Instituto Politécnico da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IPRJ/UERJ)

- **Titular:** Heitor Taixeirão Santarém
- **Suplente:** Lucas Venancio Pires de Carvalho Lima

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)

- **Titular:** Rafael Elias de Lima Escalfoni
- **Suplente:** Paulo Henrique Werly Gualberto

Instituto Bélgica-Nova Friburgo (IBELGA)

- **Titular:** José Lucas Gomes de Andrade
- **Suplente:** Marcio Ventura Lugon

MEMBROS SUPLENTES (POR ORDEM DE VOTAÇÃO)

1ª Suplência: MAP Educação

- **Titular:** Pedro Moreira Spinelli Leão Soares
- **Suplente:** João Victor Valença Novaes

2ª Suplência: UniCesumar

- **Titular:** David Lima Lindgren

- **Suplente:** (A ser nomeado)

III – REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL E DE FOMENTO

(Art. 15, Inciso III da LC 135/2020)

MEMBROS TITULARES (ELEITOS)

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE Serrana I)

- **Titular:** Lhais Hadassa
- **Suplente:** Rafane Paula

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN)

- **Titular:** Gustavo Sarruf Estefan
- **Suplente:** Pedro Werner Schuenck

Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo (ACIANF)

- **Titular:** Fabiana Kaiuca
- **Suplente:** Bernardo Taira Silva Botelho

Mulheres de Sucesso de Nova Friburgo

- **Titular:** Fernanda Oliveira
- **Suplente:** Claudia Gaspar Doin Silva

MEMBROS SUPLENTES (POR ORDEM DE VOTAÇÃO)

1ª Suplência: Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT)

- **Titular:** Igor Arnaldo Soares de Alencar
- **Suplente:** Jonnathan Pedrosa Pinheiro Figueiredo

2ª Suplência: Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)

- **Titular:** Diego Freitas Paixão
- **Suplente:** Sergio Tadeu Miranda

3ª Suplência: Hub&Co.

- **Titular:** Leonardo Cesar de Castro Mesquita
- **Suplente:** Leticia Carvalho

4ª Suplência: Sudeste Lux (BrasilNET)

- **Titular:** Josemar Ladeira
- **Suplente:** Michel Bonvini

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

(Art. 15, Inciso IV da LC 135/2020)

MEMBROS TITULARES (ELEITOS)

Associação InovaFri Valley

- **Titular:** André Luis Dantas Furtado
- **Suplente:** Carlos Roberto Grillo Miele

Associação dos Gestores Ambientais de Nova Friburgo (AGEANF)

- **Titular:** Andreia Benvenut Serrano
- **Suplente:** Marcelo Acha Alexandre

Rotary Club Nova Friburgo Suspiro

- **Titular:** Dayviane Fernandes Garcia
- **Suplente:** Gilliard Rodrigues Coelho

Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMEC)

- **Titular:** Josanne Marchon de Oliveira
- **Suplente:** Adriane Calvo Veiga

MEMBROS SUPLENTES (POR ORDEM DE VOTAÇÃO)

1ª Suplência: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - 9ª Subseção)

- **Titular:** Marcos Paulo Prudencio da Silva Cruz
- **Suplente:** Ricardo Calmona Souza

A posse dos membros titulares eleitos será realizada na 48ª Reunião Ordinária do Conselho, agendada para o dia 15 de dezembro de 2025, às 18:30, no SEST SENAT, ocasião em que ocorrerá a eleição interna para a Presidência e Vice-Presidência, conforme disposto no Art. 15, § 8º da LC 135/2020 e no art. 29 do Regimento Interno da Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Solicita-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal da Transparência para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Atenciosamente,

Nova Friburgo, RJ, 11 de dezembro de 2025

Marcelo Verly de Lemos

Presidente do CMCTINF

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bf19ea9b-fe19-4970-b285-1527398dac63

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=